



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 594

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Orçamentos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

AMÁLIA GENI PUTTKAMER

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 594

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 164/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 75/2026

OBJETO: Contratação de profissional ou empresa especializada para realização de palestra educativa e informativa sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinada a profissionais da saúde, educação e assistência social, familiares, cuidadores e comunidade em geral, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor(es): ESPAÇO REINTEGRAR LTDA (CNPJ Nº 43.547.035/0001-58), pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Paranhos/MS, 23 de setembro de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 128/2026

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 57/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para manutenção de máquinas utilizadas no serviço de limpeza e conservação de áreas públicas para a Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Transporte do Município de Paranhos/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Vencedor(es): M2TEC DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº 38.029.650/0001-32), pelo valor total de R\$ 17.323,40 (dezesete mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

SIDNEI JOSE DAHMER (CNPJ Nº 13.676.427/0001-56), pelo valor total de R\$ 19.498,30 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Paranhos/MS, 23 de setembro de 2026.

Heliomar Klabunde

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 166/2026

Contrato nº: 152/2026

Partes: O MUNICIPIO DE PARANHOS (MS) e a empresa VENETO CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de engenharia e/ou arquitetura, estudos, levantamentos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à futura execução da obra de ampliação da Escola Municipal Mitsuro Saito, no Município de Paranhos/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 61.741,20 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 23/09/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21

Assinam: Heliomar Klabunde pela contratante e o Sr. Jaime Vizzotto, pela contratada.

PROTOCOLO

(TCE):

D1AB03AF013380D1C6E5A796DF8C4C45A29E4A09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 594

Página 3 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$789.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

789.000,00

Anulação

02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		479	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	150.000,00
				PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	F.R.: 1 550 0000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			550	Transferência do Salário-Educação	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		480	12.306.0008.2016.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	50.000,00
				PROGRAMA DE ALIMNETACAO E NUTRICAO INFANTIL - CR	F.R.: 1 550 0000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			550	Transferência do Salário-Educação	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
		481	12.306.0008.2017.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	50.000,00
				PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO INFANTIL - PR	F.R.: 1 550 0000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			550	Transferência do Salário-Educação	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	01	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
		183	27.812.0003.2182.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	25.000,00
				Desenvolvimento de atividades esportivas	F.R.: 1 500 0000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	04	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		208	08.245.0009.2223.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	14.000,00
				BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	F.R.: 1 500 0000
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 594

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

Anulação

02	05	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS		
	267	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	400.000,00	
			GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	504	10.122.0010.2231.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	100.000,00	
			GESTÃO DA SAÚDE	F.R.: 1 500 1002	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	94	12.306.0008.2012.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	-25.000,00	
			PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO FUNDA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	477	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	-100.000,00	
			AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	F.R. Grupo: 1 550 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	478	12.361.0008.2011.0000	EDUCANDO COM QUALIDADE	-150.000,00	
			AQUISICAO E MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESC	F.R. Grupo: 1 550 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	246	08.122.0009.2230.0000	ASSISTENCIA SOCIAL	-14.000,00	
			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOC	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 05 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 594

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RUA, 1500

01.998.335/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 128 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.858

02	05	13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARANHOS		
	291	10.301.0010.2041.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-400.000,00	
			BLOCO ATENÇÃO- PAB	F.R. Grupo:	1 500 1002
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	329	10.304.0010.2232.0000	SAÚDE NOSSA PRIORIDADE	-100.000,00	
			BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE	F.R. Grupo:	1 500 1002
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
			Anulação (-)	-789.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIOMAR KLABUNDE
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 24 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 594

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 031/2026

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e a CLASSIFICAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, aberto através do EDITAL nº 001/2025, homologado por intermédio do Decreto Municipal n. 080/2025,

CONVOCA:

Os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, no prazo de até 15 (quinze) dias, a fim de contrato temporário, por prazo determinado e para atender excepcional interesse público, para o cargo para o qual se inscreveram, munido com original e fotocópia da seguinte documentação:

- 02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,
- Fotocópia da Cédula de Identidade,
- Cópia e comprovante situação cadastral - CPF, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,
- Comprovante de Residência atualizado,
- Carteira de Habilitação (quando for o caso),
- Fotocópia de Casamento (quando for o caso),
- Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP,
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,
- Fotocópia do Título de eleitor com certidão de quitação perante a justiça eleitoral,
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,
- Antecedentes civil e criminal, <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Atestado admissional,
- Conta no Banco do Brasil,
- Declaração de Bens,
- Declaração de não acúmulos de cargos,
- Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Paranhos/MS, 23 de setembro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
031/2026**

MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2025026981	RENAN CARLOS BENITES PUKES	29/07/1998	19	0	19	14º